

TERMO ADITIVO Nº 095/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 036/2022, CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS PEDROSO.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADA:

ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS PEDROSO, brasileira, casada, CPF nº 978.465.541-15, RG nº 1444896-1, residente e domiciliada no Rincão dos Beck, SN, Giruá, RS, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com os Processos Administrativos nº 46597/2022, de 24/08/2022 e nº 3235/2021, de 13/08/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato Administrativo de Serviço Temporário celebrado entre as partes em 01/09/2021, para o cargo de Agente Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 05/09/2023 a 04/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.001.0010.0122.0309.2140.3.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 01/09/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 01 de setembro de 2023.

PRESIDENTE DA FUMSSAR
CONTRATANTE

ALESSANDRA S. DOS S. PEDROSO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

